



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação técnica, adjudico o procedimento a "Agostinho Malheiro Coelho, Lda", pelo valor de € 55.700,68 (cinquenta e cinco mil e setecentos euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

Aprovo a minuta do contrato.

O prazo para execução é de 120 dias.

Designo o Eng.º Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

O Vereador do Pelouro,

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

Assinado Digitalmente
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
19-07-2022

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 105/2022_CPR, "FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA HABITAÇÃO N.º21 DO BAIRRO DOS PESCADORES – VILA PRAIA DE ÂNCORA"
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 7820/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/06/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "AGOSTINHO MALHEIRO COELHO, LDA.", "PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA." e "ANÍBAL MATOS COELHO LDA.", sendo o valor base do procedimento € 56.000,00 (cinquenta e seis mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor

- Das entidades convidadas, somente a "AGOSTINHO MALHEIRO COELHO, LDA.", apresentou proposta no valor de € 55.700,68 (cinquenta e cinco mil e setecentos euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **“FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA HABITAÇÃO Nº21 DO BAIRRO DOS PESCADORES – VILA PRAIA DE ÂNCORA”**, seja adjudicada a **“AGOSTINHO MALHEIRO COELHO, LDA.”**, pelo valor de € 55.700,68 (cinquenta e cinco mil e setecentos euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Que o prazo para execução é de 120 dias.
- Aprovação da designação do Luis Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 19 e julho de 2022
Elisabete Pombal Afonso